



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHOS:

“Após aprovação na Segunda Reunião Extraordinária da Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 3/2025 que encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final”.

“Após Redação Final do Projeto de Lei nº 3/2025, encaminha-se as comissões permanentes para as providências que lhe competem”.

Ressalva a urgência solicitada no ofício 19/2025 do Gabinete do Prefeito, protocolo geral 0014/2025.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025